

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº %O3 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 13510/09 – 16.626, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar Rubem Noé Wilke, CPF Nº 066.678.300-44, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 90 m (noventa metros), localizado na Rod. GO 118, Fazenda Santa Amélia de Goiás, Zona Rural, coordenadas geográficas 14º45'13.7"S / 47º38'37.6"W, município de São João da Aliança, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de 4.500 l/h (quatro mil e quinhentos litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da empresa.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **João Ferreira de Sousa, CREA N° 4384-D/GO**.

Art. 3° - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de victim bro de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos